LOGO MARCA DA EMPRESA

NOME COMERCIAL DA EMPRESA

CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.036511/2026.86

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e esgotamento de fossas séptica, limpeza e desentupimento de caixas de esgoto e caixas de gordura, incluindo drenagem, transporte e descarte dos resíduos em local apropriado para atender as unidades de hospitalares dos municípios da macro região sul do interior do estado de Roraima pertencentes a estrutura da SESAU.

LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SEPTICA E SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE CAIXA DE ESGOTO E CAIXA DE GORDURAS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS DA MACRO REGIÃO SUL DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA.						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATSER**	**UNID.**	**QTD DE SERVIÇO ANUAL**	**VALOR UNIT. DO M³**	**VALOR TOTAL**
1	Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossas Sépticas para atender as necessidades das Unidades de Saúde, localizadas nos Munícipios da Macro Região Sul do Interior do Estado de Roraima com as demais especificações e quantidades a serem executadas por Unidades, em conformidade com os Anexos I e II desta Minuta do ETP.	16527	m³	4.058,70		
2	Serviço de Limpeza e Desentupimento de Caixa de Esgoto e Caixas de Gordura, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, localizadas nos Munícipios da Macro Região Sul do Interior do Estado de Roraima com as demais especificações e quantidades a serem executadas por Unidades, em conformidade com os Anexos I e II desta Minuta do ETP.	16527	m³	288,72		
VALOR TOTAL						

RESUMO DOS TOTAIS CONSOLIDADOS	
LOTE ÚNICO	
REFERENTE AO ITEM 1 (Serviço de Limpeza de Fossa Sépticas).	
REFERENTE AO ITEM 2 (Serviço de Limpeza, Desobstrução e Desentupimento de Rede de Esgoto, Caixas de Gordura).	
TOTAIS ESTIMADO LOTE ÚNICO (INTERIOR MACRO AREA DA REGIÃO SUL).	

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

a) **Dados cadastrais;**
b) **Prazo de entrega;**
c) **Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
d) **Assinatura, data e endereço;**
e) **E-mail e número de telefone (válidos)**

_____

E-mail:

_____

Telefone:

_____

Local e Data

_____

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

4.4. DA MÃO DE OBRA ENVOLVIDA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.4.1. DO PESSOAL:

4.4.2. A CONTRATADA deverá manter, diariamente e ininterruptamente, em seus quadros de pessoal, quantitativo de profissionais de nível superior e/ou técnico, operacional e auxiliar compatível com a demanda dos serviços contratados, em número suficiente para garantir a continuidade, regularidade, qualidade e eficiência da execução contratual.
4.4.3. O responsável técnico deverá possuir registro regular junto ao Conselho Regional correspondente a área de atuação da 7ª REGIÃO, permanecendo responsável pela execução técnica dos serviços durante toda a vigência contratual, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
4.4.4. Nos locais de realização dos serviços, deverá ser observadas as exigências da legislação profissional e sanitária aplicáveis.
4.4.5. Todos os empregados utilizados na execução contratual deverão possuir vínculo formal com a CONTRATADA, cabendo exclusivamente a esta todas as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e demais encargos decorrentes da relação de trabalho.
4.4.6. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA o cumprimento de todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, sanitária, ambiental e de saúde e segurança do trabalho aplicáveis aos profissionais empregados na execução dos serviços.
4.4.7. Os empregados deverão apresentar-se devidamente uniformizados, identificados por crachá funcional e equipados com os equipamentos de proteção individual exigidos para o desempenho das atividades.
4.4.8. Os uniformes deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e mantidos em perfeitas condições de higiene e conservação, observando os padrões sanitários aplicáveis aos serviços de limpeza de fossa séptica.
4.4.9. Durante a realização dos serviços deverão ser utilizados os equipamentos e materiais de proteção exigidos pela legislação sanitária vigente.
4.4.10. O controle da saúde ocupacional dos empregados será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser realizados os exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, quando aplicáveis, em conformidade com a legislação trabalhista e as Normas Regulamentadoras vigentes.
4.4.11. Quando qualquer empregado apresentar condição clínica, enfermidade, lesão ou outra situação que possa comprometer a qualidade e a segurança dos serviços, a CONTRATADA deverá promover seu imediato afastamento das atividades compatíveis, observadas as recomendações médicas pertinentes.

4.4.12. A CONTRATADA deverá prever substituição imediata dos profissionais afastados por férias, licenças, faltas, desligamentos ou quaisquer outras ocorrências, de forma a não comprometer a execução dos serviços contratados.
4.4.13. Observada a legislação aplicável, a CONTRATADA deverá cumprir as exigências relativas à reserva de vagas previstas em lei para pessoas privadas de liberdade em regime aberto ou semiaberto, quando cabível.

ANEXO I
DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR UNIDADES:

LOTE ÚNICO – SERVIÇO PRESTADO NAS UNIDADES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL:

ITEM 01 – Serviço de Limpeza e Esgotamento de Fossas Sépticas para atender as necessidades das Unidades de Saúde, localizadas nos Munícipios da Macro Região Sul do Interior do Estado de Roraima com as demais especificações e quantidades a serem executadas por Unidades, em conformidade com os Anexos I e II desta Minuta do ETP.

ITEM	UNIDADE/SETOR	Quant. de Fossas	Unid.	Quantidade (m³ total)	Qtd. Estimada de Serviço Executada Anual	Total Estimado (m³ total)	Total Estimado + 30% (m³ total)
1	Hospital Irmã Aquilina - Munícipio de Caracaraí/RR.	3	m³	60	4	240,00	312,00
2	Hospital Vereador José Guedes Catão - Munícipio de Mucajaí/RR.	8	m³	160	6	960,00	1.248,00
3	Hospital Francisco Ricardo de Macedo - Munícipio de São Luiz do Anauá/RR.	4	m³	80	4	320,00	416,00
4	Unidade Mista de São João da Baliza - Munícipio de São João da Baliza/RR.	5	m³	100	4	400,00	520,00
5	Unidade Mista de Caroebe - Munícipio de Caroebe/RR.	3	m³	60	4	240,00	312,00
6	Unidade Mista Irmã Camila - Munícipio de Iracema/RR.	2	m³	40	4	160,00	208,00
7	Hospital Região Sul Ottomar de Souza Pinto - Munícipio de Rorainopolis/RR.	5	m³	100	6	600,00	780,00
	Maternidade Thereza Monay Montessi - Rorainopolis/RR.	2	m³	16,84	12	202,08	262,70
Total Geral – Serviço de Limpeza de Fossas Sépticas nas Unidades Saúde localizadas nos Municípios da Região Sul.						**3.122,08**	**4.058,70**

…

ITEM 02 – Serviço de Limpeza e Desentupimento de Caixa de Esgoto e Caixas de Gordura, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, localizadas nos Munícipios da Macro Região Sul do Interior do Estado de Roraima com as demais especificações e quantidades a serem executadas por Unidades, em conformidade com os Anexos I e II desta Minuta do ETP.

ITEM	UNIDADE/SETOR	Quant. Estimada Caixas	Unid.	Quantidade (m³ total)	Qtd. Estimada de Serviço Executada Anual	Total	Total +30%
8	Hospital Irmã Aquilina - Munícipio de Caracaraí/RR.	21	m³	2,52	4	10,08	13,10
9	Hospital Vereador José Guedes Catão - Munícipio de Mucajaí/RR.	25	m³	3	6	18,00	23,40
10	Hospital Francisco Ricardo de Macedo - Munícipio de São Luiz do Anauá/RR.	20	m³	2,4	4	9,60	12,48
11	Unidade Mista de São João da Baliza - Munícipio de São João da Baliza/RR.	25	m³	3,6	4	14,40	18,72
12	Unidade Mista de Caroebe - Munícipio de	9	m³	1,125	4	4,50	5,85

	Caroebe/RR.						
13	Unidade Mista Irmã Camila - Munícipio de Iracema/RR.	18	m³	2,25	4	9,00	11,70
14	Hospital Região Sul Ottomar de Souza Pinto - Munícipio de Rorainopolis/RR.	17	m³	2,125	6	12,75	16,58
	Maternidade Thereza Monay Montessi - Rorainopolis.	6	m³	23,96	6	143,76	186,89
Total Geral - Serviço de Limpeza, Desobstrução e Desentupimento de Rede de Esgoto, Caixas de Gordura e Caixas de Esgoto nas Unidades dos Municípios da Região Sul.						**222,09**	**288,72**

…

ANEXO II

ENDEREÇO DAS UNIDADES HOSPITALARES CONTEMPLADAS:

LOCALIZADAS NA MACRO REGIÃO SUL:

ITEM	UNIDADE:	ENDEREÇO:
1	Hospital Estadual Vereador José Guedes Catão	Rua: Marlene Araújo, S/Nº – Bairro: Centro - Mucajaí/RR.
2	Hospital Irmã Camila	Rua: Eloia Pereira, S/Nº – Bairro:Centro - Iracema/RR.
3	Hospital de Caracaraí Irmã Aquilina	Rua: P02, Bairro: Santa Luzia - Caracaraí/RR.
4	Unidade Mista de São João da Baliza - UMSJB	Av. Perimetral Norte, Nº 184 - Bairro: Centro - São João da Baliza/RR.
5	Hospital Francisco Ricardo de Macedo – HFRM.	Av. Macapá, S/Nº, Bairro: Centro - São Luiz do Anauá/RR.
6	Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto e Maternidade Thereza Monay Montessi.	Rodovia BR 174, S/Nº - Rorainópolis/RR